

Bolsa de Investigação

YDreams Robotics abre concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito do projecto **Invisible Network** – Desenvolvimento de novos produtos, processos e sistemas para a indústria da computação invisível (nº 13857), financiado pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do POFC**, nas seguintes condições:

Área Científica: Programação

Requisitos

Licenciatura ou Mestrado concluídos nas áreas da Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica ou áreas relacionadas.

Os candidatos deverão ainda ter

- Fluência em inglês escrito e falado
- Espírito criativo e entusiasta, e de equipa.

Plano de trabalho

Programação de aplicações interactivas para dispositivos móveis.
Desenvolver trabalho em plataformas distribuídas com vista à instalação serviços (o cérebro do robô) em diferentes corpos mecânicos que integram dispositivos móveis, conforme a disponibilidade destes em um dado ambiente.

CrITÉrios de avaliação

A avaliação terá em conta o mérito do candidato, considerando os parâmetros da formação académica, perfil curricular, e experiência profissional e em investigação científica.

Composição do Júri de Selecção

Presidente do Júri: Professor António Camara; Vogais Efectivos: Professor Artur Arsénio e Doutora Inês Henriques; Vogais suplentes: Professora Cristina Gouveia.

Condições da bolsa

A duração da bolsa é de 1 ano, com possibilidade de renovação em regime de exclusividade, conforme o Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da YDreams Robotics.

Remuneração

De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação no país atribuídas pela FCT.

Prazos de recepção

08/07/2013 a 23/07/2013

Candidatura

As candidaturas deverão incluir cópia dos certificados de habilitações, *Curriculum vitae* detalhado e opcionalmente até duas cartas de recomendação.

Envio de candidaturas

As candidaturas deverão ser enviadas para ana.silva@ydreams.com

Divulgação dos resultados

A comunicação dos resultados da avaliação será feita até 30 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas, mediante comunicação escrita.

